

## SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO Fundado em 16 de julho de 1977

## ATA DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE(S) DO SEPE NA ESCOLA

Nome da ESCOLA:			REDE: (	) Estadu	ıal	( ) M	unicipal
Endereço:		Bairro: Mu					
	Art. 61 – Os núcleos municipais e regionais da Capital reunirão os representantes que trata o artigo 62, em Conselho de Representantes das Escolas.  Art. 61 - Cada unidade escolar elegerá representantes, obedecendo à seguinte proporção:  I - a unidade escolar com até 50 (cinqüenta) servidores elegerá um representante;  II- as unidades escolares com mais de 50 (cinqüenta) servidores elegem um representante para cada 50 (cinqüenta) ou fração superior a 25 (vinte e cinco) servidores; e III - as unidades que elegerem mais de um representante deverão distribuí-los pelos diferentes turnos.						
	Pauta de Reivindicações da rede e	realizamos a reunião de professores e funcionários e eleger nosso(s) representante(s). Foi (foram) elei					
1 - Informações sobre o(s) ro	epresentante(s) eleito(s), obrigat	toriamente indicando se é titular ou suplente ( <u>se</u>	necessário utilize outra págin	a dessa):			
• Nome :		Função:		Γitular: (	)	Suplente	:()
CPF:	Tel/zap:	E-mail:					
• Nome :		Função:		Γitular: (	) :	Suplente:	( )
CPF:	Tel/zap:	E-mail:					
• Nome :		Função:		Γitular: (	)	Suplente	:()
CPF:	Tel/zap:	E-mail:					
• Nome :		Função:		Γitular: (	)	Suplente	:()
CPF:	Tel/zap:	E-mail:					
2 – Outras informações (quo	antidade de votos dos eleitos, out	ras deliberações, observações etc <b>):</b> 					

ATENÇÃO: Use o verso desta ata para recolher as assinaturas dos presentes à reunião (especifique a função: docente, funcionário(a) administrativo(a) etc)



## SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO Fundado em 16 de julho de 1977

## ATA DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE(S) DO SEPE NA ESCOLA

Nome da ESCOLA:			<b>REDE:</b> ( ) Estadual ( ) Municipal						
Endereço:	Bairro	o:	Município:						
3 – Lista de presença (dia/); 1º ( ), 2º ( ), 3º ( ):									
NOME COMPLETO	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ASSINATURA						
1.									
2.									
3.									
4.									
5.									
6.									
7.									
8.									
9.									
10.									
11.									
12.									
13.									
14.									
15.									
16.									
17.									
18.									
19.									
20.									